

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande/MS, CEP 79002-251, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Técnico, **Dr. William Leite Lemos Junior**, brasileiro, médico, CRM/MS 10.096, portador do RG nº 3.525.961 SSP/DF e do CPF nº 080.700.056-61, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente SADT, **Felipe Soares Alves**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 44.452.287-6 SSP/SP e do CPF nº 329.322.388-50, todos com endereço comercial acima descrito..

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com sede à rua Cid Silva César, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos, SP, CEP 13.562-400, neste ato representadas na forma de seu contrato social, pelos sócios **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, física, portadora do RG nº 6.864.720-3 SSP/SP e do CPF nº 019.906.318-43, residente e domiciliada à rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203, CEP 13.561-130, São Carlos, SP; e **Paulo Roberto Mascarenhas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.302.157-5 SSP/SP e do CPF nº 109.156.548-14, residente e domiciliado à rua Miguel Damha, nº 1.400, casa 192, Jardim Guanabara, São Carlos, SP.

As partes acima resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 01 de setembro de 2021, as partes firmaram contrato de prestação de serviços para o fornecimento de dosímetros para monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação X e Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente e a concessão do direito do uso dos dosímetros, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses.

1.2. Em 02 de setembro de 2022, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.3. Em 14 de dezembro de 2023, as partes firmaram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para reajustar valores e a quantidade de dosímetros objetos do contrato, bem como prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.4. Em 16 de dezembro de 2024, as partes firmaram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para reajustar valores e a quantidade de dosímetros objetos do contrato, bem como prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.5. As partes resolvem, nesta data, formalizar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para renovar sua vigência e alterar valores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA **DA VIGÊNCIA**

2.1. Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, encerrando-se em igual dia e mês do ano subsequente

2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO REAJUSTE DE VALORES**

3.1. A contar da data da assinatura do presente instrumento, tendo em vista a necessidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos dosímetros descritos no item 1.1 deste instrumento, o valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) por unidade.

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Quarto Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

Pela **CONTRATANTE**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado

 **Dr. Alir Terra Lima**
Presidente

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado

 **Marcos Alceu da Silva Villalba**
Diretor de Finanças

william.lemos@santacasacg.org.br

Assinado

 **Dr. William Leite Lemos Junior**
Gestor do Contrato

felipe.alves@santacasacg.org.br

Assinado

 **Felipe Soares Alves**
Fiscal do Contrato

Pela CONTRATADA
**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

yvone@sapra.com.br

Assinado



Yvone Maria Mascarenhas
Sócia-administradora

paulo@sapra.com.br

Assinado



Paulo Roberto Mascarenhas
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: eliandra.silva@santacasacg.org.br

CPF: _____



Eliandra Coronel Silva

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Quarto Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.



CONTRATO SAPRA pdf

Código do documento 8c87cc80-4385-4860-8261-f6a597176ebd

**Assinaturas**YVONE MARIA MASCARENHAS
yvone@sapra.com.br
Assinou

Yvone Maria Mascarenhas

Paulo Roberto Mascarenhas
paulo@sapra.com.br
AssinouFelipe Soares Alves
felipe.alves@santacasacg.org.br
Assinou

Felipe Soares Alves

William Leite Lemos Junior
william.lemos@santacasacg.org.br
Assinou

William Leite Lemos Junior

Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou

Marcos Alceu da Silva Villalba

Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
AssinouEliandra Coronel Silva
eliandra.silva@santacasacg.org.br
Assinou

Eliandra Coronel Silva

Eventos do documento**19 Sep 2025, 10:33:11**Documento 8c87cc80-4385-4860-8261-f6a597176ebd **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T10:33:11-03:00**19 Sep 2025, 10:38:30**Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T10:38:30-03:00**19 Sep 2025, 10:43:37**ELIANDRA CORONEL SILVA **Assinou** - Email: eliandra.silva@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146

(177.105.240.146 porta: 46494) - Documento de identificação informado: 054.809.581-78 - DATE_ATOM:
2025-09-19T10:43:37-03:00

19 Sep 2025, 16:19:06

WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR **Assinou** (507afd02-9b7f-4c15-8a80-f6f25e4b7aad) - Email:
william.lemos@santacasacg.org.br - IP: 179.178.194.54 (179.178.194.54.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 9720) -
Documento de identificação informado: 080.700.056-61 - DATE_ATOM: 2025-09-19T16:19:06-03:00

22 Sep 2025, 09:00:56

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP:
177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 16068) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 -
DATE_ATOM: 2025-09-22T09:00:56-03:00

22 Sep 2025, 10:21:11

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email:
marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 10020) - [Geolocalização: -20.4577 -54.6165](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM:
2025-09-22T10:21:11-03:00

22 Sep 2025, 16:10:38

PAULO ROBERTO MASCARENHAS **Assinou** (f3fda3c8-267f-477e-8af2-81979483bd20) - Email: paulo@sapra.com.br -
IP: 179.84.147.207 (179-84-147-207.user.vivozap.com.br porta: 38542) - [Geolocalização: -19.8724393 -43.9666023](#) - Documento de identificação informado: 109.156.548-14 - DATE_ATOM: 2025-09-22T16:10:38-03:00

22 Sep 2025, 16:53:39

YVONE MARIA MASCARENHAS **Assinou** (350d7ab9-c746-47d5-a90b-fcc174e28b6f) - Email: yvone@sapra.com.br -
IP: 189.47.12.239 (189-47-12-239.dsl.telesp.net.br porta: 51996) - [Geolocalização: -21.9991437 -47.8989558](#) -
Documento de identificação informado: 019.906.318-43 - DATE_ATOM: 2025-09-22T16:53:39-03:00

23 Sep 2025, 01:50:32

FELIPE SOARES ALVES **Assinou** - Email: felipe.alves@santacasacg.org.br - IP: 201.48.21.253
(201-048-021-253.static.ctbctelecom.com.br porta: 59168) - [Geolocalização: -19.9189875 -43.955974499999996](#) -
Documento de identificação informado: 329.322.388-50 - DATE_ATOM: 2025-09-23T01:50:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49be3c69a25311f51c430c719149b7e8de5fb6d9ae38a0299fe4bace5e4ea4a8

(SHA512):1a99f27c3cc1c8c5292f04cdf46d11f6b8f5878f83df02f0ba807572a0d192eba048de8087be04468f11abbfb4609be5f368f423be50c864d8827e8a9805c04f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.